

DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 003 DE 20 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação da Retificação da Reavaliação Atuarial do exercício de 2019 com data base de 31/12/2018 do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV

O Plenário do Conselho Municipal de Previdência, em Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de maio de 2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009- Anexo Único - Regimento Interno do CONPREV,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a Retificação da Reavaliação Atuarial do exercício de 2019 com data base de 31/12/2018, do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV, após a apresentação pelo Atuário do Demonstrativo da Viabilidade do Plano de Custeio, adotando o Plano de Amortização através de Aporte conforme Ata nº 006 de 20 de maio de 2020.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 20 de maio de 2020.

Ruth Marciano Esnarriaga

Presidente/CONPREV

Ata nº 012/2019

Decreto nº 2162/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: c210fca5**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>